

## ANEXO I

## MODELO DE REQUERIMENTO DE ADESÃO AO PROSUS

Ao Senhor(a) Diretor(a) do DCEBAS/SAS/MS

Requerimento de Adesão ao PROSUS

Nome da Entidade:			
CNPJ n°:	CNES n°:	CPF n°:	
Nome do Representante Legal:			
Endereço:		Município/UF:	
CEP:	Telefone/Fax:	E-mail:	

Vem, por meio deste, REQUERER a Vossa Senhoria, com fulcro na Lei nº 12.873, 24 de outubro de 2013, e na Portaria nº 535/GM/MS, de 4 de abril de 2014, a adesão ao PROSUS.

Declara que será o representante da direção ou administração da entidade de saúde responsável por: a) coordenar e gerenciar a execução do plano de recuperação econômica e financeira; e b) prestar informações, atender aos requerimentos e solicitações de diligências oriundas de órgãos e entidades públicas a respeito do plano de capacidade econômica e financeira:

Nome do Representante:	
Telefone/Fax:	E-mail:

Declaro, ainda, estar ciente das normas e exigências estabelecidas pela Lei nº 12.873, de 2013, e na Portaria nº 535/GM/MS, de 4 de abril de 2014.

Obs.: seguem anexos os demais documentos exigidos pelo art. 6º da Portaria nº 535/GM/MS, de 2014, para solicitação de adesão ao PROSUS.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_.

Assinatura do Representante Legal

## ANEXO II

## DADOS DA FILIAL DA ENTIDADE SOLICITANTE

01 - Razão social da instituição: CNES:		
02 - Endereço da instituição (rua, avenida, nº):		
03 - Bairro:	04 - Município:	05 - UF:
06 - CEP:	07 - Caixa Postal:	08 - DDD - Telefone:
09 - Fax: (xx)	10 - E-mail:	CNPJ:

Obs.: Caso os espaços acima não sejam suficientes, apresentar relação, em separado, para cada uma das situações, contendo as mesmas informações dos quadros anteriores.

## PLANO DE CAPACIDADE ECONÔMICA E FINANCEIRA

Com o presente Roteiro, o Ministério da Saúde pretende oferecer-lhe instrumento adequado para verificação da viabilidade econômico-financeira de sua entidade. Trata-se de ferramenta para seu uso pessoal, bem como vem a atender a um dos parâmetros para analisar aprovação de adesão ao PROSUS.

Solicitamos sua atenção para os seguintes fatos:

1) O plano de capacidade econômica e financeira não deve ser entendido como meio de se obter aprovação a adesão ao PROSUS e, sim, como ferramenta de planejamento que deve ser utilizada para atestar a viabilidade econômico-financeira da Entidade.

2) O presente roteiro não é um simples formulário, mas um guia a ser seguido por profissional experiente na área de projetos e consultoria na área de saúde, podendo ser adaptado a cada caso, com enriquecimento de informações ou supressão de dados, quando couber.

3) A análise do plano fundamenta-se na verificação da consistência das informações nele contidas. Assim, todos os valores que são informados quando da elaboração dos quadros devem, necessariamente, ser acompanhados das respectivas memórias de cálculo, detalhando e fundamentando as premissas adotadas, sem as quais todo o trabalho fica comprometido.

## 1 - IDENTIFICAÇÃO

Neste tópico, deve ser abordada a situação atual da entidade, mantenedora e interligadas, conforme orientações a seguir:

## 1.1 ENTIDADE PROPONENTE

ENTIDADE/EMPRESA:			
Data Constituição:	CNPJ:		
Pessoa de contato:	E-Mail	DDD:	Telefone de Contato
Homepage:			

## 1.2. ADMINISTRAÇÃO DA MANTENEDORA e ENTIDADE(S)

Descrever a forma de administração, composição, qualificação e experiência:

- Conselho de Administração e Diretoria Executiva: composições e prazos de duração do mandatos;
- Dirigentes: qualificação profissional e experiência empresarial;
- Assessoramento técnico-administrativo: qualificação profissional e áreas de atuação dos assessores;
- Informar se administração é profissional, familiar, centralizada ou descentralizada;
- Documento/Ata de eleição dos administradores.

## 1.3. PARTICIPAÇÕES E INTERLIGAÇÕES - GRUPO

- Abordagem sucinta do grupo do qual faz parte a entidade, contemplando os seguintes aspectos:

- a) histórico do grupo, incluindo, ainda, informações sobre os investimentos realizados, programas adotados de expansão/retração da capacidade produtiva, entre outros, nos últimos três anos;
- b) entidades e empresas componentes, suas respectivas atividades e setores de atuação, bem como participação de cada empresa no faturamento do grupo e indicação do patrimônio líquido de cada uma.

Posição em:	ENTIDADES PARTICIPANTES	SETOR	CNPJ	PL (R\$ mil)	ROB (R\$ mil)
1					
2					
...					

\* incluir o número de linhas necessárias para contemplar o dado solicitado

## 2 - DÍVIDA CONSOLIDADA - ENQUADRAMENTO - PROSUS

Dívida consolidada no âmbito da Procuradora Geral da Fazenda Nacional e da Receita Federal do Brasil em 31/12/2013	Saldo devedor R\$
Dívida consolidada no âmbito da Procuradora Geral da Fazenda Nacional e da Receita Federal do Brasil em 31/12/2013 + Dívidas com Instituições Financeiras em 31/12/2013	Saldo devedor R\$

## 3 - PROJEÇÃO DE CRESCIMENTO COM A ADESÃO AO PROSUS

PROJEÇÃO DE CRESCIMENTO %		
Ano 2015	Ano 2016	Ano 2017

## 4 - INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

D.R.E - Demonstração do Resultado do Exercício		
Receita Operacional Bruta	Custos e despesas Monetárias (não inclui despesas de depreciação, amortização e exaustão, despesas financeiras e IRPJ e Contribuição Social)	Despesas de Depreciação, exaustão e amortização
FONTES (informações do Passivo e Patrimônio Líquido)		
Patrimônio Líquido	Aumento de Capital	Fornecedores
Obrigações Trabalhistas, fiscais, previdenciárias	Outras Obrigações	
Empréstimos existentes		
Para Capital de Giro	Para Investimento	Tributos Parcelados/Renegociados (exceto os incluídos no PRO-SUS)
USOS (Ativo)		
Investimentos (Ativo Total)		

## 5 - ENDIVIDAMENTO FINANCEIRO EXISTENTE DA ENTIDADE E INTERLIGADAS

- Elaborar quadro de dívidas existentes da Entidade proponente (Mantenedora, se for o caso) e das demais interligadas do grupo (incluindo, operações de leasing, factoring, duplicatas/cheques descontados e eventuais contingências trabalhistas e tributárias), com as seguintes informações, discriminadas individualmente, conforme modelo abaixo, na mesma data-base do último balanço/balancete apresentado:

a) Detalhamento do endividamento bancário:

ENTIDADE:

CREDOR	Finalidade	Tipo de operação	Carência Restante (meses) <sup>1</sup>	Taxa Anual Não Capitalizado <sup>2</sup>	Taxa Anual Capitalizado <sup>3</sup>	Periodicidade de Reposição <sup>4</sup>	Número de Parcelas Restantes <sup>5</sup>	Saldo Devedor <sup>6</sup>

1 - Número de meses existentes entre a data-base e o mês de vencimento da primeira parcela posterior a data-base;

2 - Taxa de Juros Anual Efetiva ou a soma (TJLP até 6% + Del Credere + Spread Básico);

3 - Informe somente o percentual que exceder a 6% da TJLP. (Normalmente em algumas operações do BNDES);

4 - Periodicidade de pagamento das parcelas: 1 - mensal; 3 - trimestral; 6 - semestral; 12 - anual;

5 - Número de parcelas/amortizações (mensais, trimestrais, semestrais ou anuais ) vincendas (que serão pagas após a data-base e até a liquidação do empréstimo);

6 - Informar o saldo devedor das operações na data-base do projeto.

b) Dívidas tributárias enquadrada no programa de Moratória de tributos - PROSUS, contemplando as condições atuais de pagamento (Saldo Devedor, Data de Contratação, Carência, Encargos Financeiros, Vencimento Final, Periodicidade de Amortização);

c) Outras dívidas tributárias parceladas/re negociadas e que não integrem o presente programa de Moratória de tributos - PROSUS, contemplando as condições de pagamento (Saldo Devedor, Data de Contratação, Carência, Encargos Financeiros, Vencimento Final, Periodicidade de Amortização);

## 6 - CONCEPÇÃO DO PLANO

### 6.1. OBJETIVOS

- Descrição das principais características do plano (recuperação da capacidade econômico e financeira), dos efeitos buscados em sua implementação (aumento da capacidade de prestação de serviços, incremento na oferta de serviços de saúde ambulatoriais e de internação, melhoria de produtividade, desenvolvimento tecnológico, melhoria na qualidade dos serviços/ produtos etc.) e das repercussões de sua execução na sociedade.

### 6.2. LOCALIZAÇÃO

- Descrever os principais aspectos referentes à localização da Entidade.

### 6.3. ASPECTOS ATUAIS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS/PRODUÇÃO e MERCADO

Sempre que possível, informar a situação atual e prevista para os próximos 3 anos.

#### 6.3.1. CARACTERÍSTICAS DOS SERVIÇOS

- Serviços prestados (características, e essencialidade);  
- Evolução da prestação de serviço e do faturamento da entidade, para os principais serviços, nos últimos 3 anos, com comentários acerca da performance apresentada;

- Políticas de vendas: informação sobre os prazos concedidos aos clientes, percentuais de vendas a vista e a prazo, prazo médio de vendas, instrumentos de recebimento (duplicatas, cartão de crédito etc.) e respectivos percentuais de representatividade sobre o total das vendas;

- Políticas de estoques: medicamentos, materiais de expediente, etc., informar prazo médio de estoques;

- Políticas de compras: percentual de compras a vista e a prazo, prazo médio de pagamento de compras a prazo, concentração de fornecedores, instrumentos de pagamento utilizados e respectivos percentuais de representatividade sobre o total de compras.

#### 6.3.2. ASPECTOS OPERACIONAIS/TECNOLOGICOS

- Principais fontes de receitas/segmentos de atuação e respectiva participação no faturamento total da Entidade (inclusive de outras atividades);

- Principais serviços e especialidades disponibilizadas;  
- Quantidade de CTIs e outras unidades especializadas, contemplando capacidade nominal e nível de ocupação, corpo técnico especializado (médicos, assistentes, enfermeiros etc.);

- Quantidade de enfermarias, apartamentos, números de leitos, capacidade nominal e nível de ocupação;

- Número de empregados (próprios e terceirizados);  
- Número de médicos;

- Regime operacional: horas de trabalho por dia, dias por semana e dias por ano (no último triênio e no momento);

- Tecer comentários sobre o grau de capacitação tecnológica e de equipamentos das unidades especializadas;

- Política de monitoramento e controle da infecção hospitalar, controle de qualidade (certificações ISOe/ou outras), etc.;

- Política de financiamento das necessidades de capital de giro (recursos próprios, desconto de duplicatas, outros empréstimos, doações etc.);

- Caixa mínimo: número de dias necessários para manutenção de saldo de caixa com vista ao desembolsos rotineiros;

- Operações com controladora, controladas, coligadas e órgãos governamentais;

- Capacidade de produção/prestação de serviços projetada com a adesão ao PROSUS, indicando a escala nominal em relação a cada serviço, o incremento que poderá ser alcançado com a implantação do Plano de Recuperação e adesão ao PROSUS.

#### 6.3.3. DESCRIÇÃO DO MERCADO

- Identificação dos serviços: características técnicas, usos, essencialidade, matérias-primas que entram em sua formação;

- apresentar dados históricos de oferta e demanda dos serviços prestados, indicando a participação de mercado (market share) da proponente e estimando a oferta e demanda potencial para os próximos anos;

- distribuição geográfica do mercado (público atendido);

- vantagens competitivas da Entidade (qualidade dos serviços, marca, série histórica e atual de preços, prazos de venda, canais de distribuição, programas promocionais e planos de marketing etc.);

- perspectivas para o setor de atuação.

#### 6.3.4. PRINCIPAIS CLIENTES

- Indicar os principais clientes e a participação desses no faturamento da Entidade;

- Planos de saúde conveniados e participação na receita.

#### 6.3.5. PRINCIPAIS CONCORRENTES

- Indicar os principais concorrentes, informando o percentual de participação de mercado de cada um deles e contextualizando o diferencial competitivo da empresa em relação aos mesmos.

#### 6.3.6. PRINCIPAIS FORNECEDORES

- Indicar os principais fornecedores, informando o grau de participação de cada um deles no montante de compras da proponente.

#### 6.3.7. INVESTIMENTOS PREVISTOS E FONTES DE RECURSOS

- Descrever os principais investimentos realizados no último ano e previsto para os próximos 3 anos em máquinas e equipamentos e ampliações de instalações e da capacidade de atendimento.

#### 7 - ASPECTOS LEGAIS

- Informar sobre as medidas adotadas e por adotar com vistas ao atendimento de todas as exigências legais e regimentais;

- informar sobre o sistema de tributação, indicando as alíquotas, as bases para cálculo e os prazos de recolhimento, isenções (acaso existentes), e outros favores fiscais, com a descrição das condições obtidas (prazos, valores, custos etc.).

- na existência de débitos fiscais/trabalhistas e outros créditos e débitos governamentais, tecer comentários sobre o estágio em que se encontra o processo de realização/regularização dos mesmos.

#### 8 - RELAÇÃO DE DOCUMENTOS QUE DEVERÃO COMPOR O PLANO

a) Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado dos três últimos Exercícios;

b) Autorização para verificação do endividamento bancário no Sistema Financeiro Nacional/SCR;

c) Autorização para consulta ao REFIS/PAES;

d) Consulta ao Banco Central com relação das dívidas em instituições financeiras;

## ANEXO IV

### MODELO DE AUTORIZAÇÃO DE ACESSO ÀS INFORMAÇÕES JUNTO À SRFB, À PGFN E ÀS INSTITUIÇÕES FINANÇEIRAS PÚBLICAS E PRIVADAS

A  
Instituição \_\_\_\_\_, CNPJ  
n.º \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, com domicílio na \_\_\_\_\_,  
n.º \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, Município  
de \_\_\_\_\_, UF \_\_\_\_\_, através de seu representante  
legal Sr.(a) \_\_\_\_\_,

CPF: \_\_\_\_\_ vem por meio deste proceder autorização ao Ministério da Saúde, CNPJ: 00.394.544/0001-85, com sede em Brasília - Bloco G, órgão da esfera federal, para que o citado órgão tenha acesso às informações referentes ao montante das dívidas desta Instituição, junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil, à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e às instituições financeiras públicas e privadas.

A autorização visa o cumprimento do requisito estabelecido no art. 26 da Lei nº 12.873, de 24 de outubro de 2013, referente à execução do Programa de Fortalecimento das Entidades Privadas Filantrópicas e das Entidades sem Fins Lucrativos que Atuam na Área de Saúde e que Participam de Forma Complementar ao Sistema Único de Saúde (PROSUS) no âmbito do Ministério da Saúde.

\_\_\_\_\_  
(Local e Data)

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do Representante da Instituição, com reconhecimento de firma)

## ANEXO V

### MODELO DE TERMO DE CESSÃO DE DIREITOS CREDITÓRIOS

#### Termo de Cessão de Direitos Creditórios

\_\_\_\_\_ (nome da entidade prestadora de serviços ao SUS), inscrita no CNPJ/MF sob o n. \_\_\_\_\_, com endereço na \_\_\_\_\_

(endereço completo), \_\_\_\_\_), cidade/UF, CEP \_\_\_\_\_,

neste ato representado por \_\_\_\_\_

(nome do dirigente), inscrito no CPF/MF n. \_\_\_\_\_, vem,

através deste, autorizar a Cessão de Direitos Creditórios provenientes de haveres relativos à prestação de serviços de saúde junto ao Sistema Único de Saúde (SUS), vinculados à alta e média complexidade, para o fim de recolhimento direto por parte do Fundo Nacional de Saúde das obrigações tributárias correntes, devidos na forma da Lei nº 12.873, de 24 de outubro de 2013, a ser informado mensalmente pela Cessionária na forma disposta nesta Portaria.

Fica autorizado ao Fundo de Saúde de \_\_\_\_\_ (indicar), inscrito no CNPJ/MF nº \_\_\_\_\_, quando do pagamento ao Cedente dos haveres relativos à prestação de serviços de saúde ao SUS, descontar o montante dos valores informados pelo Fundo Nacional de Saúde ao tempo da efetivação dos repasses do Teto Financeiro Mensal da Alta e Média Complexidade.

A cessão de crédito aqui firmada é efetuada na forma da Portaria nº 535/GM/MS, de 4 de abril de 2014, e consubstanciada nas disposições do artigo 286 e seguintes do Código Civil Brasileiro.

\_\_\_\_\_  
(Local e Data)

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do Cedente, com reconhecimento de firma)

## ANEXO VI

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA DO GESTOR LOCAL DO SUS

A Secretaria de Saúde de \_\_\_\_\_ (identificar), na qualidade de gestora local do SUS, a que se vincula a entidade \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF sob o n. \_\_\_\_\_, prestadora de serviços de saúde ao Sistema Único de Saúde (SUS), valida a presente Cessão de Direitos Creditórios e autoriza ao Fundo Nacional de Saúde em proceder aos descontos das obrigações tributárias correntes, devidos na forma da Lei nº 12.873, de 24 de outubro de 2013, a ser informado mensalmente pela Cessionária ao Fundo Nacional de Saúde na forma disposta na Portaria nº 535/GM/MS, de 4 de abril de 2014, consoante Termo de Cessão de Direitos Creditórios no Teto Financeiro Mensal dos recursos da Média e Alta Complexidade devidos ao Fundo de Saúde de \_\_\_\_\_ (indicar), inscrito no CNPJ/MF nº \_\_\_\_\_, ressaltando que a suspensão poderá ocorrer a qualquer tempo em face das situações a seguir descritas, a ser levado ao conhecimento do Fundo Nacional de Saúde no prazo de 48 (quarenta e oito) horas da ocorrência:

a) modificações na prestação de serviços de serviços ao SUS, cujo montante venha a tornar-se insuficiente para a continuidade da efetivação dos descontos;

b) suspensão temporária da Entidade na prestação de serviços ao SUS;

c) descredenciamento/rescisão contratual da Entidade junto ao SUS; e

d) alteração na gestão local do SUS, situação que deverá ocorrer nova edição de Termo de Cessão de Direitos Creditórios para fim de registro e continuidade das operações a que se vinculam a Portaria nº 535/GM/MS, de 2014.

\_\_\_\_\_  
(Local e Data)

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do Gestor Local do SUS, com reconhecimento de firma)

\_\_\_\_\_  
(Local e Data)

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do Gestor Local do SUS, com reconhecimento de firma)

\_\_\_\_\_  
(Local e Data)

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do Gestor Local do SUS, com reconhecimento de firma)

\_\_\_\_\_  
(Local e Data)

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do Gestor Local do SUS, com reconhecimento de firma)